

EXTRATO DO TA 005/2022 – PIMENTA ROSA SB EIRELI.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 004/2022, firmado com **PIMENTA ROSA SB EIRELI** (Processo nº 202000058003325).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 004/2022, em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, caput, para constar que no caso da descentralização, de até o limite de 350 (trezentas e cinquenta) refeições diárias, na modalidade fornecimento em marmitex para a unidade localizada na Avenida Comercial, s/n – Bairro de Lourdes, Anápolis-GO, o prazo de vigência da parceria será **até o dia 23/03/2022 ou até o início das aulas presenciais**, revertendo a atual situação e normalizando o fornecimento das refeições na UEG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*”Do total de refeições contratadas por dia, **a partir do dia 08/02/2022, serão destacadas 350 (trezentas e cinquenta) unidades**, no formato de marmitex, que serão direcionadas para a Unidade Bairro de Lourdes, localizada na Avenida Comercial, s/n – Bairro de Lourdes, Anápolis-GO, **até o dia 23/03/2022, que compreende os 04 (quatro) meses computados desde 24/11/2021, ou até o início das aulas presenciais**, revertendo a atual situação e normalizando o fornecimento das refeições na UEG, ficando a cargo da Contratada a responsabilidade pelo transporte diário das refeições e distribuição das mesmas, assegurando os rígidos protocolos de controle de qualidade.”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm. Financeiro - OVG

Thiago Rodrigues Pimenta – Representante Legal da Empresa Contratada.